

Exmo. Presidente da Assembleia da República

Dr. José Pedro de Aguiar-Branco

O Grupo Parlamentar do CHEGA requer a baixa à comissão sem votação por 60 dias, nos termos regimentais, do **Projeto de Lei nº 381/XVI/1.ª** Altera a lei da nacionalidade tornando os critérios de aquisição de nacionalidade mais equilibrados e de forma a combater determinados fenómenos sociais como o turismo de saúde, e **Projeto de Lei nº 391/XVI/1.ª** - Reforça os critérios previstos no regime de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional, no sentido de exigir a contratação de seguro de saúde para entrada em território nacional.

Palácio de S. Bento, 19 de dezembro de 2024

• PJC 381/XVI - pág. 1  
• PJC 391/XVI - pág. 3

O Presidente do Grupo Parlamentar,

Pedro Pinto